



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 313/10

JUSTIFICATIVA

A de "cujus" Ivone Batista Pereira, filha de João Batista dos Santos e Sebastiana Rita Dos Santos, nasceu em Juruiaia - MG em 19 de maio de 1943, num lugar muito pobre e castigado pela seca.

Veio para São Paulo aos dois anos de idade com seus pais. Mais tarde casou-se aos 16 anos com o Senhor Pedro Pereira Filho e deixa 6 (seis) filhos a saber: Marcos Alberto, Silvana, João José, Cristiane, Ângela Roberta e Gina Maria, onde passou a residir na antiga Rua 2, atual Rua Gambarra tornando-se uma das fundadoras do bairro.

Nesta época o Bairro de Ermelino Matarazzo não tinha infra-estrutura como água, luz, iluminação pública, mercado, transporte e saneamento básico, reconhecida como uma verdadeira líder comunitária e humanitária, era a Senhora Ivone que ajudava os moradores da região a lutar pelas melhorias do bairro e suas casas, já que era eximia de carisma.

Com isso ajudou a trazer para toda a região, o desenvolvimento que essa geração pode usufruir, graças a toda a dedicação da Senhora Ivone Batista Pereira.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para essa grande ser humana que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria do bairro Ermelino Matarazzo.

Pelos motivos apresentados, solicito aos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, diante o caráter relevante vislumbrado.